

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de motopoda e motosserra e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para equipar a Defesa Civil.

Fornecedor: A.A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 8866/2021

Valor: R\$ 4.550,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de telemedicina cardiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Eletronet Telemedicina Digital Ltda.

Empenho(s): 290/2021

Valor: R\$ 5.100,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas de clínica geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOM da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de recursos federais recebidos pela Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 26/2021

Valor: R\$ 561,68

Avaré, 19 de agosto de 2021

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 10813/2021

Valor: R\$ 1.500,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

Saúde.

Fornecedor: Fernando Ovando de Almeida

Empenho(s): 34/2021

Valor: R\$ 2.200,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de Neurologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Oliveiras Serviços Médicos Itai Ltda.

Empenho(s): 6141/2021

Valor: R\$ 1.650,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de veículos da frota municipal.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira - ME

Empenho(s): 15295/2021

Valor: R\$ 1.426,86

Avaré, 19 de agosto de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de bens imóveis.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 17028,17029/2021

Valor: R\$ 29.752,00

Avaré, 19 de agosto de 2021

Cessar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mecânica em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 17048,17193,17195/2021

Valor: R\$ 4.408,50

Avaré, 19 de agosto de 2021

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1045

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C
Ltda.

Empenho(s):10584/2021

Valor: R\$ 8.786,40

Avaré, 19 de agosto de 2021


Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

Outros Atos

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006402/2021 Data 19/08/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	020400.0406270032610 339093000000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0111000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001850	210300.2884690032433 339091000000	PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS	0111000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00
_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006403/2021 Data 19/08/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	020200.0412270012588 449052000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	3.000,00
0000483	070101.1012210092039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	112.000,00
0000520	070101.1030410142569 335043000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOOSE MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	0131000	495.000,00
0000623	070113.1030110122545 339039000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	60.000,00
0000668	070115.1030210132012 339034000000	ATEND /TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0131000	618.000,00
0002122	330404.1545250082182 339039000000	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	11.000,00
TOTAL:				1.299.000,00
Suplementação: R\$ 1.299.000,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	020200.0412270012588 339030000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00
0000463	070101.1012210091135 449051000000	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS- SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	4.000,00
0002315	070101.1012210092039 337170000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0131000	25.000,00
0002314	070101.1012210092039 337192000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRC	0131000	16.000,00
0000521	070101.1030410142569 339036000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOOSE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	164.000,00
0000538	070101.1033180092538 449052000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	6.000,00
0000560	070113.1030110122541 339030000000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	0131000	16.000,00
0000578	070114.1030110121133 449051000000	INVESTIMENTOS NA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	9.000,00
0000592	070114.1030110122463 339030000000	IMPLANTACAO E MANUT.SERVICOS DE REABILITACAO FISICA MATERIAL DE CONSUMO	0131000	4.000,00
0002587	070114.1030110122544 339030000000	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFs MATERIAL DE CONSUMO	0131000	9.000,00
0000647	070114.1030110122563 449052000000	INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS - UBS/ESFS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	9.000,00
0000680	070115.1030210132018 335043000000	APOIO - ENT.PRIV./FILANTROPICA-SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	0131000	790.000,00
0000685	070115.1030210132373 339030000000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO	0131000	5.000,00
0002308	070115.1030210132549 339032000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131000	105.000,00
0000764	070115.1030210132593 339030000000	IMPL/MANUT/SERV.RESIDENCIA TERAP.(SRT) MATERIAL DE CONSUMO	0131000	9.000,00
0002578	070115.1030210132622 339030000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (CIAS) MATERIAL DE CONSUMO	0131000	30.000,00
0002581	070115.1030210132622 449052000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (CIAS) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	9.000,00
0000837	070116.1030510142551 339030000000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE MATERIAL DE CONSUMO	0131000	15.000,00



MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SÃO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO Nº 0006403/2021
Data 19/08/2021

0000839	070116.1030510142551 339039000000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	15.000,00
0000848	070116.1030510142552 339030000000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO	0131000	10.000,00
0000861	070116.1030510142553 339030000000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	0131000	5.000,00
0000863	070116.1030510142553 339039000000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	30.000,00
0002125	330404.1545250082182 449052000000	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELÓRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	11.000,00
TOTAL:				1.299.000,00

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL